



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

**TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO  
DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA,  
PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS,  
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO Nº 014/2024**  
**DISPENSA Nº 006/2024**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2025**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o nº 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA**, RG nº 47.649.410-2 e CPF/MF nº 397.944.738-39, Secretário Municipal de Saúde Sr. **EDUARDO REZENDE ZUCATO**, CPF: 149.914.928-07 e RG: 17.827.547-5, Secretário Municipal De Obras Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, RG nº 37.718.266-7 e CPF/MF nº 090.148.316-84, Secretaria Municipal de Segurança E Defesa Social, Sr. **FABIO RIBEIRO DE TOLEDO**, RG nº 24.671.758 e CPF/MF nº 173.769.698-37, Secretária Municipal de Educação, Sra. **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, RG nº 28.857.400-X, e CPF nº 262.315.488-05, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. **MÁRIO SÉRGIO FIORAVANTE**, RG nº 7.596.643, CPF nº 053.193.458-60, do outro lado, a empresa **V. DE SOUZA JUNIOR ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.340.821/0001-81, com sede à Rua Recife, 10, Jd Mirante – Águas de Lindóia - SP, neste ato representada por **VALTER DE SOUZA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 33.530.790-5 CPF nº 220.558.808-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO**



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

**DE 12 (DOZE) MESES**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 14.133 de 2.021, em especial os artigos 91, 94, e o artigo 107 que versa sobre a possibilidade de acréscimo e/ou supressão dos contratos e pelas seguintes cláusulas e:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 27/02/2024, visando à **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

| Unidade  | Funcional        | Cat. Econ.   |
|----------|------------------|--------------|
| 02.02.01 | 04.122.0009.2009 | 3.3.90.39.00 |
| 02.10.01 | 08.244.0028.2073 | 3.3.90.39.00 |
| 02.01.08 | 08.244.0008.2077 | 3.3.90.39.00 |
| 02.06.01 | 15.452.0012.2044 | 3.3.90.39.00 |
| 02.08.01 | 10.301.0041.2051 | 3.3.90.39.00 |
| 02.07.01 | 12.122.0032.2017 | 3.3.90.39.00 |
| 02.13.06 | 06.122.0054.2080 | 3.3.90.39.00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 27/02/2025**.



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor do presente contrato é de **R\$ 8.501,22 (Oito mil quinhentos e um Real e vinte e dois centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

| ITEM                                 | QTDE | UNIT | DESCRIÇÃO                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                                    | 78   | UNID | Gás de cozinha 13kg com casco a base de troca –com entrega no local, dentro do Município de Águas de Lindóia. | 108,99         | 8.501,22    |
| QUANTIDADE ESPECÍFICA POR SECRETARIA |      |      |                                                                                                               |                |             |
| ITEM                                 | QTDE | UNIT | SECRETARIA                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                                    | 15   | UNID | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                 | 108,99         | 1.634,85    |
| 1                                    | 15   | UNID | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                            | 108,99         | 1.634,85    |
| 1                                    | 10   | UNID | FUNDO SOCIAL                                                                                                  | 108,99         | 1.089,90    |
| 1                                    | 08   | UNID | OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                                                                      | 108,99         | 871,92      |
| 1                                    | 25   | UNID | SAÚDE                                                                                                         | 108,99         | 2.724,75    |
| 1                                    | 03   | UNID | EDUCAÇÃO                                                                                                      | 108,99         | 326,97      |
| 1                                    | 02   | UNID | TRÂNSITO                                                                                                      | 108,99         | 217,98      |



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 04 de fevereiro de 2.025

**GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**EDUARDO REZENDE ZUCATO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SAMUEL MACHADO MANTOVANI**  
Secretário Municipal De Obras

**FABIO RIBEIRO DE TOLEDO**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**  
Secretária de Educação

**MÁRIO SÉRGIO FIORAVANTE**  
Secretário de A. e Desenvolvimento Social

**V. DE SOUZA JUNIOR ME**  
**VALTER DE SOUZA JUNIOR**